



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 035/91

Dispõe sobre denominação de Rua NUNCIATA CANESCHI, a logradouro público desta cidade.

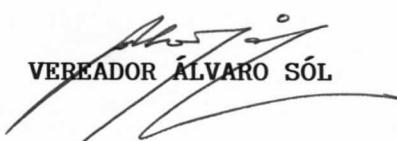
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua NUNCIATA CANESCHI, a conhecida Rua Franel, situada na Vila do mesmo nome, que tem seu início na Rua José de Assis Nogueira e vai até o seu final, que não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confecionar as placas indicativas de tal logradouro e a afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de junho de 1991.


VEREADOR ÁLVARO SÓL

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 03 / 06 / 91.


Presidente da Câmara

Vereador Quílian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

NUNCIATA CANESCHI, nasceu em 25 de março de 1921.

Nascida e criada na roça, desde muito pequena começou na penosa luta pela sobrevivência, ajudando os pais na lavoura.

Casou-se com Cosmo Caneschi, dessa união nasceram 15 filhos, sendo 13 vivos, fiel e obedientes continuou na árdua luta, para ajudar ao marido, além dos afazeres da casa e o cuidado com os filhos, tinha também que capinar, plantar, debulhar milho, fazer as pindobas de fumo.

Muitas vezes, cansada, ficava até alta noite a fiar, enrolar o fumo, trabalhando até que o produto estivesse pronto para o comprador, sacrificando-se com prejuízo de sua própria saúde, em benefício da família.

Para tirar os filhos da grande dificuldade que a roça exige e para o tratamento de sua saúde, abalada por um infarto, mudou-se para a cidade, mas, para nossa infelicidade ficou por apenas mais dois dias em nossa companhia, e foi traída pela morte.

Dona NUNCIATA CANESCHI, mãe extremosa, mulher de hábitos simples, modesta, grangeando com sua fidelidade e dedicação grande número de amizade.

Seus filhos Sebastião, Marina, Maria Isabel, José Damião, João Batista, Maria da Conceição, Nelson, Márcia, Nilma, Maria de Fátima, Jésus, Mário e Ivair.

Faleceu em 22 de janeiro de 1988, deixando uma bagagem de amor familiar e sublime mandato de vida.

Num mundo qual o nosso, a harmonia, a paz, a honestidade que Dona NUNCIATA CANESCHI, nos legou, é um exemplo de filha, esposa e mãe amantíssima, que muito nos enternece.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de junho de 1991.



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 30 DE abril DE 1991 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

* x * x * x * x * x * x * x

* X * X * X * X * X * X * X * X *

* X * X * X * X * X * X * X

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 30 DE abril DE 1991.

ofício de incus fun ci ap